



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.249

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.594, 28 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

08.122.001.2.0651 - GESTÃO SEC.DESENVOL. SOCIAL EMENDA 11

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.014.2.0652 - TERMO DE PARCERIA P.S.BÁSICA EMENDA 6

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
- - - - - R\$ 20.000,00

08.244.014.2.0653 - TERMO DE PARCERIA P.S.BÁSICA EMENDA 7

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
- - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 55.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 70.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.249

Folha 02

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

08.122.001.2.0640 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EMENDA 11

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 15.000,00

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.011 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

08.244.011.2.0611 - APOIO A EMPRESAS INCUBADAS EMENDA 6

3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - - -
----- R\$ 20.000,00

08.244.011.2.0618 - APOIO A EMPRESAS INCUBADAS EMENDA 7

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
----- R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 70.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 70.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 70.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de julho de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade